

**DOCAPESCA — PORTOS E LOTAS, S. A.****Anúncio n.º 182/2022**

Sumário: Atribuição da utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, destinada à ocupação do Armazém de Aprestos n.º 1, no Edifício dos Armazéns de Aprestos (Cais Sul) do Porto de Pesca de Sines.

Vem, ao abrigo das competências que lhe são conferidas no âmbito e na qualidade de Concessionária do Porto de Pesca de Sines, e em conformidade do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e com a consequente publicação do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, publicitar a atribuição da utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, tendo em vista a ocupação de um Armazém de Aprestos com o n.º 1, localizada no Edifício dos Armazéns de Aprestos (Cais Sul) do Porto de Pesca de Sines, com uma área total de 11,50 m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), destinada, exclusivamente, à guarda de aprestos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

As condições de ocupação das utilizações em causa (principais características da utilização, os critérios de atribuição, bem como a data limite para a apresentação das propostas) constam do Edital n.º SN/08/2022 que pode ser consultado nas instalações da Docapesca — Portos e Lotas, S. A., no Porto de Pesca de Sines, *e-mail* — sines@docapesca.pt, bem como no *website* www.docapesca.pt (Editais e Avisos).

Os interessados poderão obter cópia do Edital, em formato digital ou em papel, no local onde o mesmo se encontra patente, até à véspera da data-limite da receção das propostas.

As propostas devem ser entregues pessoalmente nas instalações dos Serviços Administrativos da Direção de Portos e Lotas do Centro Sul, sitas no Porto de Pesca de Sines, por correio registado para Docapesca — Portos e Lotas, S. A., Porto de Pesca de Sines, 7520-903 Sines, ou por correio eletrónico para sines@docapesca.pt, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste anúncio.

17 de agosto de 2022. — O Conselho de Administração da Docapesca — Portos e Lotas, S. A.:
Dr. João Pedro da Silva Correia, vogal em substituição do presidente — *Dr.ª Rita de Passos Moreira Jorge Lourenço*, vogal.

315620034